



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2318A

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

1500

DIAS COM VOCÊ

SINFOX

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 24/02/2025 às 16:36:20 (GMT -03:00).



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/59c9-ef6d-35be-00c6-49>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2318A

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Vetos	8
Retificação de Ato Oficial	9
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social	9
Editais	9
Resultado Final	10
Edital de Convocação	10
Secretaria Municipal da Saúde	11
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal de Saúde	11
Secretaria Municipal de Administração	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Convocação	14



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 644, de 24 de fevereiro de 2025

(Dispensa o servidor público municipal Anderson William Moretti Viana da Função de Confiança de Chefe de Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor público municipal Anderson William Moretti Viana, matrícula nº 63827, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 645, de 24 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre a suspensão de cinco dias de gozo de férias da servidora pública municipal Tatiane Mayumi da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos cinco dias de gozo de férias da servidora pública municipal Tatiane Mayumi da Silva, matrícula nº 69780, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 24 de fevereiro de 2025, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 10 a 14 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 646, de 24 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre a suspensão de dez dias de gozo de férias do servidor público municipal Thiago Miranda Luchi, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos dez dias de gozo de férias do servidor público municipal Thiago Miranda Luchi, matrícula nº 60119, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 19 de fevereiro de 2025, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 20 a 29 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de



Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 647, de 24 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre a suspensão de cinco dias de gozo de férias da servidora pública municipal Adrielli de Souza Luiz Pimentel, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos cinco dias de gozo de férias da servidora pública municipal Adrielli de Souza Luiz Pimentel, matrícula nº 70271, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 24 de fevereiro de 2025, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 05 a 09 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 648, de 24 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 18.351, de 07 de fevereiro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18.351, de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 649, de 24 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 18.352, de 07 de fevereiro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18.352, de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 650, de 24 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 18.354, de 10 de fevereiro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18.354, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 651, de 24 de fevereiro de 2025

(Dispensa o servidor público municipal Bruno Soares da Costa da Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção de Veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção de Veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Bruno Soares da Costa, matrícula nº 82310, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições sem contrário, em especial o Decreto nº 17.294, de 21 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 652, de 24 de fevereiro de 2025

(Dispensa o servidor público Júlio José Jardim Campos da Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção Elétrica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção Elétrica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Júlio José Jardim Campos, matrícula nº 70814, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.180, de 10 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 653, de 24 de fevereiro de 2025

(Dispensa a servidora pública municipal Laura Rodrigues Domingues da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos



Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a servidora pública municipal Laura Rodrigues Domingues, matrícula nº 84038, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.301, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 654, de 24 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre a suspensão de dois dias de gozo de férias da servidora pública municipal Claudia Andrea Trindade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos dois dias de gozo de férias da servidora pública municipal Claudia Andrea Trindade, matrícula nº 70128, por absoluta necessidade do serviço, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 06 e 07 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 655, de 24 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 18.350, de 07 de fevereiro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18.350, de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 656, de 24 de fevereiro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Adrielli de Souza Luiz Pimentel para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública municipal Adrielli de Souza Luiz Pimentel, matrícula nº 70271, a partir de 24 de fevereiro de 2025.



Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.131, de 10 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 657, de 24 de fevereiro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Tatiane Mayumi da Silva para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Planejamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Obras Públicas)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de confiança de Chefe de Divisão de Planejamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a servidora pública municipal Tatiane Mayumi da Silva, matrícula nº 69780, a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.067, de 09 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalim

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 658, de 24 de fevereiro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Cláudia Andrea Trindade para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Cláudia Andrea Trindade, matrícula nº 70128, a partir de 25 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 17.209, de 13 de maio de 2024 e 18.533, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 659, de 24 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre a suspensão de cinco dias de gozo de férias do servidor público municipal Lucas Aparecido Perez, lotado na Secretaria Municipal da Educação, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de



Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos cinco dias de gozo de férias do servidor público municipal Lucas Aparecido Perez, matrícula nº 68476, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 24 de fevereiro de 2025, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 10 a 14 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 660, de 24 de fevereiro de 2025

(Designa o servidor público municipal Lucas Aparecido Perez para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Atendimento à Comunidade Escolar da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Atendimento à Comunidade Escolar da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Lucas Aparecido Perez, matrícula nº 68476, a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.199, de 13 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Vetos

MENSAGEM Nº 019, de 24 de fevereiro de 2025

AUTÓGRAFO Nº 11, de 04 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente,

Com fundamento no inciso IV, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município, com a redação da Emenda 78, de 08 de agosto de 2019, comunico a Vossa Excelência e a esta Augusta Casa que veto totalmente o Projeto de Lei nº 14/2025, com fundamento nos aspectos jurídicos a seguir expostos:

O projeto de Lei nº 14/2025, dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo para firmar convênio de assistência médica e hospitalar aos servidores do quadro de pessoal e dá outras providências, hipótese em que atende, inequivocamente, o interesse local, cuja competência legislativa é do Município, por força do disposto no artigo 30, I, da Constituição Federal.

Quanto à iniciativa, a propositura de projeto de lei para instituir o plano de saúde para seus servidores é de iniciativa da Câmara Municipal, por sua Mesa Diretora (art. 17, VII e XI, d, da Lei Orgânica do Município) em homenagem a sua autonomia administrativa e financeira (arts. 51, IV e 52, XIII c/c art. 29, caput, da Constituição Federal).

Todavia, o projeto de lei possui vício de inconstitucionalidade formal, o qual afeta toda a proposta legislativa, devido a não observância do art. 113 do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, no tocante a não inclusão da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.

Dispõe o art. 113 do ADCT:

Art. 113. A **proposição legislativa que crie** ou altere **despesa obrigatória** ou renúncia de receita **deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016)

Inicialmente, vale destacar que, o Supremo Tribunal Federal, na ADI 5816, firmou entendimento de que “a Emenda Constitucional 95/2016, por meio da nova redação do art. 113 do ADCT, estabeleceu requisito adicional para a validade formal de leis que criem despesa ou concedam benefícios fiscais, requisitos esse que, por expressar medida indispensável para o equilíbrio da atividade financeira do Estado, dirige-se a todos os níveis federativos.”

A Emenda Constitucional nº 95/2016 disciplinou, no



âmbito constitucional, a obrigatoriedade de qualquer proposta legislativa a criar ou alterar despesa obrigatória ou renúncia de receita ser acompanhada da estimativa de impacto orçamentário e financeiro.

No tocante a despesa pública, é cediço que a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) já previa obrigação semelhante, conforme se extrai dos artigos 15, 16 e, especialmente, do art. 17 que trata da despesa obrigatória de caráter continuado – aquela “derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios”.

A EC 95/2016 conferiu, portanto, status constitucional à exigência, de modo a possibilitar inclusive o controle de constitucionalidade de ato normativo que não observe os seus ditames.

Assim, como o projeto de Lei nº 14/2025 visa criar despesas obrigatórias com a contratação de assistência médica e hospitalar aos servidores do quadro de pessoal do Poder Legislativo local, era imprescindível a juntada da estimativa de impacto orçamentário e financeiro no processo legislativo, o que não se verificou.

O projeto de lei deveria ter sido acompanhado de um instrumento que proporcionasse a análise quantificada dos seus efeitos fiscais, a fim de viabilizar a respectiva avaliação ao longo do processo legislativo.

Segundo o jurista Celso de Barros Correia Neto:

“(…) A estimativa de “impacto orçamentário e financeiro” nada mais é do que a demonstração do quanto custam as despesas obrigatórias e as renúncias de receita que se estão a propor. A medida é salutar, uma vez que permite incorporar ao debate legislativo a análise do custo-benefício, que muitas vezes é relegada a segundo plano do debate político, especialmente em matéria de benefícios fiscais.

(…)

Ao elevar a exigência de estimativa do impacto orçamentário e financeiro ao nível da Constituição Federal, no Novo Regime Fiscal, o que antes era tomado como apenas uma causa de arquivamento, passível de superação pelo voto de maioria legislativa eventual, tornou-se um vício de inconstitucionalidade e, como tal, insuscetível de convalidação. Será, portanto, inconstitucional a aprovação de lei que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita, sem que seu processo de deliberação tenha sido devidamente acompanhado de estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro”. (CORREIA NETO, Celso de Barros. Arts. 106 a 114 – ADCT. In: GOMES CANOTILHO, J. J. et. al. Comentários à Constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva Educação, 2018, p. 2389; 2390).

Desse modo, o art. 113 do ADCT foi elaborado pelo constituinte derivado para garantir a sustentabilidade financeira proporcionada pela mensuração orçamentária dos impactos gerados pela concessão ou alteração de benefícios fiscais ou pela criação ou alteração de despesas obrigatórias. É, pois, um instrumento de gestão financeira

que permite projetar, estimar, quantificar e avaliar os efeitos de eventuais criações ou alterações de despesas obrigatórias ou de renúncia de receitas.

Em virtude do referido preceito constitucional, o **processo legislativo passou a ter um requisito imprescindível, sob pena de originar leis eivadas do vício de inconstitucionalidade formal.**

Ao não cumprir a norma constitucional, não houve prévia deliberação sobre o custo-benefício das novas despesas obrigatórias para o Município. Inexistiu debate sobre as consequências do projeto de lei, sob o ponto de vista da despesa pública, como assinalado pelo constituinte derivado.

Portanto, ao suprimir a formalização de tal mecanismo de diagnóstico financeiro do processo legislativo, foi descumprido o art. 113 do ADCT, razão pela qual o projeto de lei como um todo possui vício de inconstitucionalidade formal.

Assim, o Projeto de Lei nº 14/2025 possui vício de inconstitucionalidade formal por ofensa ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no tocante a não inclusão no processo legislativo da estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o Projeto de Lei nº 14/2025, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP.

Retificação de Ato Oficial

RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação do Decreto nº 18.355, de 10 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município do dia 11 de fevereiro de 2025, edição nº 2309, página 03, por ter saído com incorreção.

Onde se lê:

g) Maria De Lourde Andrade, classificação 12, CPF 298.XXX.XXX-71

Leia-se:

g) Maria de Lourdes Andrade, classificação 12, CPF 298.XXX.XXX-71

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Ediais



Resultado Final

RESULTADO DEFINITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

SEASO

A Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 18.102/2024, divulga a homologação do resultado definitivo da fase de seleção de proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil - OSC, realizado por meio do Edital de Chamamento Público Nº 001/2025 - SEASO.

PROCESSO Nº 17.917/2024 - POSC		
PROJETO VOLTADO À IMPLEMENTAÇÃO DAS TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO
Lar Frei Arnaldo	56.364.516/0001-70	9

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2025.

Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social e
Desenvolvimento Social

Edital de Convocação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

SEASO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 18.102/2024, considerando o resultado definitivo da fase de seleção da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil - OSC, através do Edital de Chamamento Público Nº 001/2025 SEASO, convoca a OSC abaixo relacionada para apresentação do Plano de Trabalho e Documentos de comprovação do atendimento dos requisitos de que não incorrem nos impedimentos legais para celebração de parceria, no prazo de **24 de fevereiro a 10 de março de 2025**, conforme estabelecido no item 9 do referido Edital.

PROCESSO Nº 17.917/2024 - POSC		
PROJETO VOLTADO À IMPLEMENTAÇÃO DAS TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
ORGANIZAÇÃO	CNPJ	
Lar Frei Arnaldo	56.364.516/0001-70	

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2025.

Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social e
Desenvolvimento Social



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recurso do 3º Quadrimestre/2024, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a apresentação do Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recurso do 3º Quadrimestre/2024,

Considerando ainda a 203ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga,

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recurso do 3º Quadrimestre/2024.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Sílvia Alves Pontes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 3º Quadrimestre/2024, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 3º Quadrimestre/2024,

Considerando ainda a 203ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga,

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 3º Quadrimestre/2024.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvia Alves Pontes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 006, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a atualização do Plano de Contingência das Arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela 2025-2028, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a atualização do Plano de Contingência das Arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela aprovada na 187ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 15 de dezembro de 2023,

Considerando a apresentação da atualização do Plano de Contingência das Arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga,

Considerando ainda a 203ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga,

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada a alteração do Plano de Contingência das Arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, 2025-2028.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvia Alves Pontes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Email: leandrodelima@votuporanga.sp.gov.br

Concurso Público nº 003/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2017 homologado em 27/09/2018, 11/01/2019, 07/05/2019 e 25/10/2019, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **17/03/2025 às 08:30 horas** e agendamento para realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site através do link:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

ANALISTA DO EXECUTIVO XVI – ENGENHARIA ELÉTRICA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
9º	22330003061	EDUARDO LINHARES BERNARDES	82,00

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Email: leandrodelima@votuporanga.sp.gov.br

Concurso Público nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2022 homologado em 25/01/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **19/03/2025 às 08:30 horas** e o agendamento para realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

EDUCADOR INFANTIL			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
111º	22093	TANIA SALUSTIANO ALVES PAVAM	56,67
112º	20024	CRISTIANE SOKEI	56,67
113º	22791	CAMILA CRISTINA MOREIRA	56,67
114º	20728	MAYLA DOS SANTOS SILVA	56,67
115º	21863	FERNANDA SORAIA BADIO FELIPE DE OLIVEIRA	56,67
116º	22540	NATHALIA GONCALVES MARQUES	56,67
117º	21483	TATIANA LETICIA DE PAULA MARTINS	56,67

PEB I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
30º	20139	NATALIA GABRIELE DE MORAIS	73,33
31º	22907	FRANCIELLY EDUARDA TIBURCIO MAZONI	73,33
32º	21538	TATIANE SILVESTRE MORAES MACHADO	72,00
33º	20398	RHAIANNE LAYSE DE OLIVEIRA PARREIRA	72,00
34º	21210	VALDERES NACONECZNY DOS SANTOS SILVA	72,00
35º	22404	SILIENE ANTONIA BARRETO	72,00
36º	20412	SUZY KLEIA BISPO DE ALMEIDA RODRIGUES CHAVES	72,00
37º	20891	MARIA ISABEL PERES GIL OSAKI	72,00
38º	22649	VANESSA RENATA COSTA	72,00
39º	20078	LAILA ANGELICA MORAES	72,00

PEB I - PD			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
4º	21670	CLARICE RODRIGUES DA SILVA ALARCON	62,00



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Email: leandrodelima@votuporanga.sp.gov.br

PEB II – ARTE			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
14º	21661	ANDRE LUIS CORREA SILVA	56,67

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17_3405-9713_CEP 15.502-236

Email: leandrodelima@votuporanga.sp.gov.br

Concurso Público nº 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2022 homologado em 25/01/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **17/03/2025 às 08:30 horas** e agendamento para realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site através do link:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

ASSISTENTE SOCIAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
15º	20443	BEATRIZ ALVES MARTINS	50,00
16º	23074	SHEILA MARCELA CAMILLO PEREIRA BALDISSERA	50,00

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 004/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 004/2023 homologado em 22/12/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **17/03/2025 às 08:30 horas** e agendamento para realização de exame médico admissional. Sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO EXECUTIVO XIV – ADMINISTRAÇÃO GERAL III			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
31º	453003220	NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES	152
32º	453000919	LUCIANO ALBERTO DE FREITAS	151

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII – ADMINISTRAÇÃO GERAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
50º	453000427	DANIEL MONTEIRO SILVA	158
51º	453000907	DANIELLE ROCHA GOMES	157

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024 homologado em 03/01/2025, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **20/03/2025 às 08:30 horas** e agendamento para a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

DIRETOR DE ESCOLA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
24º	1229	MÁRCIA FRANCISCA LEMES	57,00
25º	970	LUIS EDUARDO TREVIZAN	56,00
26º	1424	MARCELO APARECIDO DA SILVA	56,00
27º	1198	SILIENE ANTONIA BARRETO	56,00
28º	1631	CAIO MARCELO SEGURA BUTARELLO	56,00
29º	1043	EDEL APARECIDO BARBOZA	56,00

VICE-DIRETOR DE ESCOLA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
9º	586	ALEXSANDRO CARLOS DA ROCHA	73,00
10º	304	APARECIDA DAVANZO	72,00
11º	1499	AYVIN TATIELE DE SOUZA E SOUZA	72,00

VICE-DIRETOR DE ESCOLA - PD			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	1057	ALINE MASSURA VICENTE	80,00

COORDENADOR PEDAGOGICO			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
24º	1048	SIMONE FERNANDES FERREIRA	68,00
25º	1109	GRASIELE MONIQUE CASTRO DOS SANTOS THOBIAS	66,00
26º	1446	EDUARDO MARIANO DA SILVA	66,00
27º	243	FELIPE HENRIQUE VIANA DA SILVA	66,00



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	463	CÁSSIA MARA PICCININ	76,00

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2024 homologado em 03/01/2025, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **18/03/2025 às 08:30 horas** e agendamento para a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE OPERACIONAL VI – MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA VOLTAGEM			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
5º	20123	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	164,00

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 003/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2024 homologado em 03/01/2025, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **18/03/2025 às 08:30 horas** e agendamento para a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

ANALISTA DO EXECUTIVO X – CONTABILIDADE PÚBLICA I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
3º	31820	DAIANE RATIER DA SILVA	62,00

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII – TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	34145	MAYRA RAQUEL NUNES BRANCO TEODORO	179,00
2º	32884	JULIANA REMANASCHI LEÃO	178,00

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
68º	31374	CAMILA CRISTINA DE ALMEIDA DIEGUES	64,00
69º	31317	JOSÉ DOUGLAS DA SILVA CHAGAS	64,00
70º	32101	MARIANA OLIVEIRA DA ROCHA	64,00
71º	30051	ISABELLE CEZARETTO BATISTA	64,00
72º	33281	MARINA CORTE BORGES	64,00
73º	33365	WELSON JUNIOR PEREIRA DA SILVA	64,00
74º	34384	ANA BEATRIZ MUNHOZ TOFANELI	64,00
75º	33256	BEATRIZ CAPELLI	64,00
76º	30032	NAISA SARA DA SILVA	64,00
77º	32414	LAURA LUIZA DOMINGUES DOS REIS	64,00
78º	32070	NAMARIO SANTOS BATISTA	62,00



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227, Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

ANALISTA DO EXECUTIVO XXI – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
2º	30118	CRISTIANE MORISSUGUI	78,00

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 003/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2024 homologado em 03/01/2025, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **17/03/2025 às 08:30 horas** e agendamento para a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I – INSPETORIA DE ALUNOS			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
20º	31391	LETICIA MARIA HARTE COVRE DO NASCIMENTO	76,00
21º	33008	VITÓRIA LORENZETTI DIAS	76,00
22º	32715	JOSÉ LEANDRO SALVIONI ESPÍNDOLA	76,00
23º	34998	ELENILDA KELLY VITORIANO DA SILVA	76,00
24º	30659	DANIELA ASSUFE BARBIERO	76,00
25º	33337	NELIA PAULA TORRES DE ALMEIDA FERNANDES	74,00
26º	30333	MARIA JANAINA DA SILVA	74,00
27º	33241	CAMILA MAYRA BISSI	74,00

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 59c9-ef6d-35be-00c6-f9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2318A, ano X, veiculado em 24 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 24/02/2025 às 16:36:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/59c9-ef6d-35be-00c6-f9>